





APROVADO  
Em, 08 / 05 / 2025  
  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
"CASA NICOMEDES MARTINS"  
CNPJ: 08.583.809/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada  
Em, 08 / 05 / 2025  


REQUERIMENTO Nº 14/2025

Alagoinha, 08 de maio de 2025.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que subscreve, requer que, após ouvido o plenário, aprovado sendo, seja encaminhado o **OFÍCIO**, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **Solicitando a construção de um abrigo rodoviário na localização do trevo que liga o Município de Alagoinha a Mulungu.**

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

A construção de um abrigo rodoviário no trevo que liga Alagoinha a Mulungu, na Paraíba, é essencial para garantir segurança, mobilidade e bem-estar da população. A iniciativa está fundamentada na legislação brasileira e nas necessidades locais.

Tendo em vista o que diz o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**: o poder público deve assegurar condições seguras para pedestres e veículos. O trevo, ponto estratégico de circulação que carece de infraestrutura para proteger usuários do transporte coletivo contra condições climáticas adversas e riscos. A construção deste abrigo é uma medida legal, necessária e viável, que promoverá segurança, mobilidade e desenvolvimento regional.

Portanto, peço aos senhores vereadores que sejam favoráveis a aprovação desta presente matéria.

  
VALTER PIMENTEL  
VEREADOR